

JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA
COMARCA DE TERESÓPOLIS
(Rua Carmela Dutra, nº 678, Agriões, Teresópolis)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO, PRESENCIAL e INTIMAÇÃO com o prazo de 05(cinco) dias, extraído dos autos da ação de Cobrança de Cotas Condominiais movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VARZEA PALACE (Adv. Dr. SIDLEY FERNANDES PEREIRA - OAB/RJ-41.397) em face de PEDRO ABREU DE OLIVEIRA e Outra (Adv. Dra. RAISSA MAGALHÃES COSATE TAVARES - OAB/RJ-174.906 e Dr. GUILHERME DE ALMEIDA DICK - OAB/RJ-143.828), processo nº 0015217-17.2009.8.19.0061, passado na forma abaixo:

O Doutor Juiz, **MAURO PENNA MACEDO GUITA**, Juiz de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a PEDRO ABREU DE OLIVEIRA, sua cōnjuge KIVA AMORIM SCHULLER ABREU, e MÔNICA PRIES DE ABREU, através de seus advogados Dra. RAISSA MAGALHÃES COSATE TAVARES, OAB/RJ 174.906 e Dr. GUILHERME DE ALMEIDA DICK, OAB/RJ 143.828, que foi designado **LEILÃO ELETRÔNICO**, estando aberto para lances pelo site www.depaulaonline.com.br e simultaneamente **PRESENCIAL** no dia **06/09/2018**, às **14,10h**, no Átrio do Fórum de Teresópolis, na Rua Carmela Dutra, nº 678, Agriões, Teresópolis, RJ, pelo Leiloeiro Público Oficial, **LUIZ TENORIO DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1103, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, **acima da avaliação atualizada de R\$205.880,00 (duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta Reais)**, equivalentes a 62503,4154 Ufir's/RJ, e não havendo licitantes **estará reaberto para lances pela Melhor Oferta**, via internet pelo site do leiloeiro, encerrando-se, o segundo Leilão pela Melhor Oferta, na data **26/09/2018**, no **mesmo horário e local**, de forma **presencial e online**, para o bem descrito e avaliado às fls. 249, constituído de: **Apartamento 207, do Edifício Várzea Palace, situado na Avenida Lucio Meira, nº625, Várzea, Teresópolis-RJ**, e correspondente fração ideal de 106,55/4000 do terreno, dividindo-se em: sala, 02 (dois) quartos, cozinha, banheiro, dependência de empregada, área de serviço e NÃO POSSUI vaga de garagem. **Matriculado** no 3º Ofício de RGI de Teresópolis sob o nº 1.608, Livro 2/4, Fls. 224. Inscrito na PMT sob o nº 1-012126, onde constam débitos de IPTU referentes aos exercícios de 2008, 2016 a 2018, no montante de R\$13.296,01 (treze mil e duzentos e noventa e seis reais e um centavo), mais acréscimos legais. O imóvel será alienado livre de todos os ônus, os quais ficam subrogados no preço, inclusive débitos de IPTU, CONDOMÍNIO e TAXAS, desde que o produto da venda seja suficiente para o pagamento das dívidas, caso contrário fica o arrematante ciente que arcará com os

mesmos. O executado foi intimado da penhora conforme fls. 188 e 203. As certidões de que trata o Art. 267, Inciso XXIII e XXIV da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça/RJ, serão lidas pelo Sr. Leiloeiro no ato do pregão Edital na íntegra no Fórum, publicado no site do leiloeiro, e no site www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br, ficando o executado intimado da hasta pública pela publicação deste. **Regras de Participação On-line**: Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1**) realizar cadastro prévio no site: www.depaulaonline.com.br, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2**) aceitar os termos e condições do contrato; **3**) criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4**) Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5**) A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6**) Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7**) Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido em lei, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Teresópolis, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. MARIA ROSILENE DE MEDEIROS MENDES, Matr. 01/19270, Responsável pelo Expediente. **MAURO PENNA MACEDO GUITA, Juiz de Direito.**